



PARECER TÉCNICO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE VENDA DAS PROPONENTES HABILITADAS

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	Nº DA MODALIDADE 002/2021-SME	Nº SPU P178217/2021
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
REALIZAÇÃO 04/02/2022	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 meses	VALOR ESTIMADO R\$ 2.181.690,00

Trata-se DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE VENDA da Chamada Pública nº002/21-SME, conforme item 4 do Edital, após a Comissão Permanente de Licitação conceder prazo de 8 (oito) dias úteis para que as proponentes inabilitadas apresentassem novos documentos escoimando das causas que as Inabilitaram.

Após análise dos novos documentos apresentados as proponentes a seguir foram HABILITADAS:

	PROponentES	GRUPO	Localidade
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	FORMAL	LOCAL
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL	FORMAL	LOCAL
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA – COOPENORT	FORMAL	LOCAL
4	GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	INFORMAL	LOCAL
5	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	INFORMAL	LOCAL
6	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE	FORMAL	IMEDIATA

e INABILITADAS as proponentes:

	PROponentES	GRUPO	Localidade
1	AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS)	INFORMAL	LOCAL
2	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JAIBARAS	INFORMAL	LOCAL



SOBRAL PREFEITURA



Das proponentes Habilitadas, a ordem de preferência para preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas de acordo com o item 4 do edital, será:

- 1) Grupo Local Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;
- 2) Grupo Local Informal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;
- 3) Grupo Imediato Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Assim, o preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas obedecerá o quadro a seguir:

COOPERATIVA	LOCAL DAP JURIDICA	REGIÃO	DAP TOTAL	DAP SOBRAL	VALORES ABSOLUTOS	GRUPO	ORDEM
COOPAICE	SOBRAL	LOCAL	29	20	69%	FORMAL	1
COOPSOL	SOBRAL	LOCAL	67	43	64%	FORMAL	2
COOPENORT	CARNAUBAL	LOCAL	33	15	45%	FORMAL	3
GRUPO DE PRODUTORES DE PEDRINHAS	SOBRAL	LOCAL	7	7	100%	INFORMAL	4
GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	SOBRAL	LOCAL	12	12	100%	INFORMAL	4
COOPEVALE	CARIRÉ	IMEDIATA	41	0	0%	FORMAL	5

- 1) Grupo Local Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANT. SOLICITADA NO EDITAL		REGIÃO LOCAL					SALDO A PREENCHER
				GRUPO FORMAL					
				1 - COOPAICE	2 - COOPSOL	3 - COOPNORTE	TOTAL		
UNID.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.		
1	ABÓBORA	KG	1.000	0	0	1.000	1.000	0	
2	BANANA	KG	80.000	24.000	30.000	25.000	79.000	1.000	
3	BATATA DOCE	KG	5.000	0	0	5.000	5.000	0	
4	BETERRABA	KG	5.000	1.500	1.500	2.000	5.000	0	
5	CEBOLA BRANCA	KG	10.000	0	0	10.000	10.000	0	
6	CENOURA	KG	8.000	2.000	3.000	3.000	8.000	0	
7	CHEIRO VERDE	MAÇO	100.000	25.000	40.000	30.000	95.000	5.000	
8	GALINHA CAPIRA	KG	10.000	0	0	0	0	10.000	
9	GIOABA	KG	50.000	10.000	40.000	0	50.000	0	
10	LARANJA	KG	60.000	10.000	0	0	10.000	50.000	
11	MACAXEIRA	KG	1.000	0	1.000	0	1.000	0	
12	MAMÃO	KG	80.000	24.500	30.000	25.000	79.500	500	
13	MANGA	KG	60.000	20.000	20.000	20.000	60.000	0	



SOBRAL PREFEITURA



14	MARACUJÁ	KG	10.000	2.500	3.000	4.000	9.500	500
15	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	BJ	4.000	0	0	0	0	4.000
16	PIMENTÃO VERDE	KG	10.000	2.000	2.000	6.000	10.000	0
17	TOMATE	KG	10.000	0	10.000	0	10.000	0

2) Grupo Local Informal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANT.DE SALDO A PREENCHER		REGIÃO LOCAL		SALDO A PREENCHER
				GRUPO INFORMAL		
				4- PEDRINHAS - SOBRAL	4- AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	
				UNID.	QTD.	
2	BANANA	KG	1.000	0	10.000*	0
7	CHEIRO VERDE	MAÇO	5.000	0	43.000**	0
8	GALINHA CAIPIRA	KG	10.000	8.692	0	1.308
10	LARANJA	KG	50.000	0	0	50.000
12	MAMÃO	KG	500	0	10.000***	0
14	MARACUJÁ	KG	500	0	6.000****	0
15	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	BJ	4.000	4.000	0	0

* O GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL ofereceu 10.000 quantidades do item 2 – BANANA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 1.000 quantidades, sendo este o quantitativo a ser contratado.

** O GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL ofereceu 43.000 quantidades do item 7 – CHEIRO VERDE, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 5.000 quantidades, sendo este o quantitativo a ser contratado.

*** O GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL ofereceu 10.000 quantidades do item 12 – MAMÃO, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 500 quantidades, sendo este o quantitativo a ser contratado.

**** O GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL ofereceu 6.000 quantidades do item 14 – MARACUJÁ, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 500 quantidades, sendo este o quantitativo a ser contratado.

3) Grupo Imediato Formal na ordem decrescente de valores absolutos das DAP's individuais dos associados dos grupos;

Nº	ITEM	QUANT.DE SALDO A PREENCHER		REGIÃO IMEDIATA	SALDO A PREENCHER
				GRUPO FORMAL	
				COOPEVALE	
				UNID.	
8	GALINHA CAIPIRA	KG	1.308	0	1.308
10	LARANJA	KG	50.000	55.000*	0

* A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – COOPEVALE ofereceu 55.000 quantidades do item 10 – LARANJA, contudo o quantitativo remanescente para esse item foi de 50.000 quantidades, sendo este o quantitativo a ser contratado.



SOBRAL PREFEITURA



Por fim, segue quadro geral de acordo com a ordem de preferência para preenchimento dos quantitativos solicitados no Projeto de Vendas conforme o item 4 do edital:

Nº	ITEM	QTD. do Edital	REGIÃO LOCAL					REGIÃO IMEDIATA	TOTAL Saldo contemplado	Saldo não contemplado
			GRUPO FORMAL			GRUPO INFORMAL		GRUPO FORMAL		
			COOPAICE	COOPSOL	COOPNORTE	PEDRINHAS	AGRIC. FAM. DE SOBRAL	COOPEVALE		
QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.		
1	ABÓBORA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	1.000	0
2	BANANA	80.000	24.000	30.000	25.000	0	1.000	0	80.000	0
3	BATATA DOCE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	5.000	0
4	BETERRABA	5.000	1.500	1.500	2.000	0	0	0	5.000	0
5	CEBOLA BRANCA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0
6	CENOURA	8.000	2.000	3.000	3.000	0	0	0	8.000	0
7	CHEIRO VERDE	100.000	25.000	40.000	30.000	0	5.000	0	100.000	0
8	GALINHA CAIPIRA	10.000	0	0	0	8.692	0	0	8.692	1.308
9	GIOABA	50.000	10.000	40.000	0	0	0	0	50.000	0
10	LARANJA	60.000	10.000	0	0	0	0	50.000	60.000	0
11	MACAXEIRA	1.000	0	1.000	0	0	0	0	1.000	0
12	MAMÃO	80.000	24.500	30.000	25.000	0	500	0	80.000	0
13	MANGA	60.000	20.000	20.000	20.000	0	0	0	60.000	0
14	MARACUJÁ	10.000	2.500	3.000	4.000	0	500	0	10.000	0
15	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	4.000	0	0	0	4.000	0	0	4.000	0
16	PIMENTÃO VERDE	10.000	2.000	2.000	6.000	0	0	0	10.000	0
17	TOMATE	10.000	0	10.000	0	0	0	0	10.000	0

DAS AMOSTRAS:

Deverão encaminhar as amostras, de acordo com o item 5 do edital:

Nº	ITEM	PROponentes
1	ABÓBORA	COOPNORTE
2	BANANA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
		AGRIC. FAM. DE SOBRAL (JAIBARAS)
		COOPEVALE
3	BATATA DOCE	COOPNORTE
4	BETERRABA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
5	CEBOLA BRANCA	COOPNORTE
6	CENOURA	COOPAICE



SOBRAL PREFEITURA



		COOPSOL
		COOPNORTE
		COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
7	CHEIRO VERDE	AGRIC. FAM. DE SOBRAL (JAIBARAS)
8	GALINHA CAPIRA	PEDRINHAS
		COOPAICE
9	GIOABA	COOPSOL
		COOPAICE
10	LARANJA	COOPEVALE
11	MACAXEIRA	COOPSOL
		COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
12	MAMÃO	AGRIC. FAM. DE SOBRAL (JAIBARAS)
		COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
13	MANGA	COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
		COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
14	MARACUJÁ	AGRIC. FAM. DE SOBRAL (JAIBARAS)
15	OVOS DE GALINHA CAPIRA	PEDRINHAS
		COOPAICE
		COOPSOL
		COOPNORTE
16	PIMENTÃO VERDE	
17	TOMATE	COOPSOL

Atenciosamente

Sobral, 21 de março de 2022

Roberta Ponte Fonteles
Gerente da Célula de Alimentação Escolar
Secretaria Municipal de Educação